

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 22.954,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 309 dias;

**VENCIMENTO:** 31/12/2019;

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2019.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO N° 003- CMDPI DE 27 DE FEVERERIO DE 2019

"Dispõe sobre Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e define a Comissão Organizadora Municipal."

O Conselho Municipal Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa do município de Juína, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 1164/10, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Juína-MT, e nos termos da reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.

Art. 2° - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizará-se, no Auditorio da Igreja Sagrado Coração de Jesus, no dia 21 de março de 2019, das 07 horas às 17:00 horas – Juína – MT.

Art. 3° - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos Temáticos:

1- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. 2- Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

2- 3- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

3- 4- Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juína/MT, 27 de fevereiro de 2019

**Diva Marlene de Oliveira**  
Presidente do CMDPI  
Juína-MT.

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO GERAL, BUCO MAXILO, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JUÍNA PARA ATENDER MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **18 DE MARÇO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 6.551/2019.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal n° 1.022/2008.

RESOLVE:

**Art. 1.º REMOVER** a servidora **ROSILENE MARTINS DE MOURA**, matrícula 6438, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal de Juína para a Departamento Unidade Saúde da Família /PSF - Palmeira, a partir do dia **02 de Janeiro de 2019**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/01/2019.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de janeiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 6.552/2019.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal n° 1.022/2008.

RESOLVE:

**Art. 1.º REMOVER** a servidora **CAMILA RAQUEL VARGENS GONÇALVES**, matrícula 5918, investida no cargo de Fisioterapeuta – 20 Horas/SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal de Juína para a Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Reabilitação, a partir do dia **02 de Janeiro de 2019**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/01/2019.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de janeiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 6.553/2019.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal n° 1.022/2008.

RESOLVE:

**Art. 1.º REMOVER** a servidora **JOANIL BENEDITA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula 6651, investida no cargo de Atendente de Recepção Hospitalar – 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal de Juína para a Unidade Saúde da Família – PSF Modulo 05 Equipe I, a partir do dia **02 de Janeiro de 2019**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/01/2019.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de janeiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.